

GP-RIM-0967/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0992/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer rescisão contratual junto ao Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 463/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 992/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Requer rescisão contratual junto ao Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE.”

Em resposta ao requerimento supracitado temos a informar o que segue:

1. Requer do setor responsável pela contratação da IASE, a imediata rescisão do contrato existente, sob pena de permanecer instalada na saúde de Sorocaba uma entidade com gravíssimas suspeitas de corrupção.

A administração municipal informa que foi realizada a retomada

da gestão dos serviços da Unidade Pré-Hospitalar Zona Oeste. A transição administrativa para nova entidade gestora encontra-se em fase de execução, com observância das normativas contratuais e da legislação vigente, notadamente os princípios da continuidade dos serviços públicos essenciais e da responsabilidade na gestão administrativa. Informa-se, ainda, que o Município, em conjunto com o sindicato da categoria, vem adotando medidas para que a transição ocorra de forma organizada, com o objetivo de preservar os direitos trabalhistas e assegurar que não haja prejuízo aos profissionais vinculados à unidade.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 16/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517701** e o código CRC **CDC5AAC5**.